



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 176/2019/PE

**Razão Social:** PSF CRUZEIRO

**Nome Fantasia:** PSF CRUZEIRO

**Endereço:** Alto do Cruzeiro, 87

**Bairro:** Cruzeiro

**Cidade:** Água Preta - PE

**Telefone(s):**

**Origem:** PRESIDÊNCIA

**Fato Gerador:** OPERAÇÃO CRM

**Data da fiscalização:** 03/12/2019

**Fiscal:** Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Unidade bem estruturada, possui uma equipe Completa.

### 2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

2.2. Gestão : Pública

### 3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: micro-regional

3.2. Tipos de Atendimento: SUS

3.3. Horário de Funcionamento: Diurno

3.4. Plantão: Não

3.5. Sobreaviso: Não

### 4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

4.1. Sinalização de acessos: Sim

4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim

4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim

4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

### 5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

PSF CRUZEIRO - 176/2019/PE - Versão: 17/10/2019

Roteiro utilizado: POSTO / ESTRATÉGIA / UNIDADE BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): **Não**
- 5.5. Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Não
- 5.6. Controle de pragas: Sim
- 5.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 5.8. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Não
- 5.9. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Não
- 5.10. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim
- 5.11. Sinalização de acessos: Sim

## **6. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL**

- 6.1. Consultas médicas: Por Dia = 30 - Por Mês = 660 - Por Ano = 7920

## **7. PUBLICIDADE**

- 7.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 7.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Não

## **8. PRONTUÁRIO**

- 8.1. Guarda:: SAME
- 8.2. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Sim
- 8.3. Arquivo médico: Compartilhado
- 8.4. Prontuário manual: Sim

## **9. FORMULÁRIOS**

- 9.1. Receituário comum: Sim
- 9.2. : Manual
- 9.3. Receita de controle especial - (carbonada / branca): Sim
- 9.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 9.5. A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 9.6. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Sim
- 9.7. Notificação de receita B2 (azul) disponível: Sim
- 9.8. Faz prescrição de morfina e seus derivados, anfetamínicos: Não
- 9.9. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 9.10. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 9.11. : Manual
- 9.12. Atestados Médicos padronizados: Sim
- 9.13. : Manual
- 9.14. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
- 9.15. Termo de consentimento esclarecido: Sim
- 9.16. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

## **10. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- 10.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui
- 10.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não possui

## **11. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

- 11.1. O imóvel é próprio: Sim
- 11.2. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
- 11.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim
- 11.4. Recepção / Sala de espera: Sim

### *GUARDA DE PRONTUÁRIOS*

- 11.5. SAME: Sim
- 11.6. Sala de recepção / arquivo: Sim
- 11.7. Consultório: Sim
- 11.8. Outro: Sim (saúde bucal )
- 11.9. Sala de pré-consulta da enfermagem: Sim
- 11.10. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 11.11. Consultório médico: Sim
- 11.12. Coleta ginecológica / citológica: Sim
- 11.13. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 11.14. Sala de reuniões de equipe: Não
- 11.15. Sanitários para os funcionários: Sim
- 11.16. Sala de imunização / vacinação: Sim
- 11.17. Sala de expurgo / esterilização: Sim
- 11.18. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
- 11.19. Copa: Sim
- 11.20. Cozinha: Sim
- 11.21. Consultório Odontológico: Sim
- 11.22. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
- 11.23. Escovário Odontológico: Não
- 11.24. Dispõe de serviço de segurança próprio: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **12. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE**

- 12.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 12.2. Condicionador de ar: Não
- 12.3. Bebedouro: Sim
- 12.4. Cadeira para funcionários: Sim
- 12.5. Cesto de lixo: Sim
- 12.6. Acomodação de espera adequada: Sim
- 12.7. Quadro de avisos: Sim
- 12.8. Televisor: Não

## **13. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM**

- 13.1. 1 mesa tipo escritório: Sim
- 13.2. 3 cadeiras: Sim
- 13.3. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 13.4. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim
- 13.5. 1 estetoscópio tipo adulto: Sim
- 13.6. 1 estetoscópio tipo infantil: Sim
- 13.7. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 13.8. 1 termômetro: Sim

## **14. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM**

- 14.1. 1 armário vitrine: Sim
- 14.2. 1 pia ou lavabo: Sim
- 14.3. Toalhas de papel: Sim
- 14.4. Sabonete líquido: Sim
- 14.5. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 14.6. 1 balde cilíndrico porta detritos / lixeira com pedal: Não
- 14.7. 1 cesto de lixo: Sim
- 14.8. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 14.9. 3 cadeiras: Sim
- 14.10. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 14.11. 1 escada de dois degraus: Sim
- 14.12. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 14.13. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim
- 14.14. 1 estetoscópio adulto: Sim
- 14.15. 1 estetoscópio infantil: Sim
- 14.16. 1 foco luminoso: Sim
- 14.17. 1 glicosímetro: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 14.18. 1 mesa auxiliar: Sim  
14.19. 1 régua antropométrica: Sim

## **15. CONSULTÓRIO MÉDICO**

- 15.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim (ar condicionado quebrado há 03 semanas)  
15.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim  
15.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim  
15.4. 1 mesa / birô: Sim  
15.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim  
15.6. Lençóis para as macas: Sim  
15.7. 1 armário vitrine: **Não**  
15.8. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**  
15.9. 1 balde cilíndrico porta detritos: **Não**  
15.10. 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**  
15.11. 2 cestos de lixo: **Não**  
15.12. 1 escada de dois degraus: Sim  
15.13. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim  
15.14. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim  
15.15. 1 estetoscópio adulto: Sim  
15.16. 1 estetoscópio infantil: Sim  
15.17. 1 lanterna clínica para exame: Sim  
15.18. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim  
15.19. 1 otoscópio: **Não**  
15.20. 1 oftalmoscópio: **Não**  
15.21. 1 pia ou lavabo: Sim  
15.22. Toalhas de papel: Sim  
15.23. Sabonete líquido: Sim

## **16. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS**

- 16.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim  
16.2. Suporte para soro, de metal: Sim  
16.3. Óculos de proteção individual: **Não**  
16.4. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim  
16.5. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim  
16.6. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**  
16.7. Pia ou lavabo: Sim  
16.8. Toalhas de papel: Sim  
16.9. Sabonete líquido: Sim  
16.10. Álcool gel: Sim  
16.11. Realiza curativos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 16.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 16.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 16.14. Realiza pequenos procedimentos cirúrgicos: Não

### **17. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO**

- 17.1. O serviço é próprio: Sim
- 17.2. Armário: **Não**
- 17.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 17.4. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 17.5. Bancada: Sim
- 17.6. Tanque de louça ou de aço: Sim

### **18. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

- 18.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Não (sala da técnica de enfermagem)
- 18.2. Dispõe de cartão-espelho: Sim

### **19. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

- 19.1. Armários com chave: Não
- 19.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 19.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 19.4. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Não
- 19.5. Ambiente climatizado: Não
- 19.6. Estante modulada: Sim
- 19.7. Escada: Não
- 19.8. Cesto de lixo: Não
- 19.9. Cadeiras: Não
- 19.10. Mesa tipo escritório: Sim

### **20. COPA**

- 20.1. Cadeiras: Sim
- 20.2. Cesto de lixo: Sim
- 20.3. Mesa para refeições: Sim

### **21. COZINHA**

- 21.1. Cadeiras: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 21.2. Cesto de lixo: Sim  
21.3. Fogão ou microondas: Sim  
21.4. Refrigerador: Não

## **22. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

- 22.1. A Unidade possui NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família): Sim

## **23. SERVIÇO PRESTADO**

- 23.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Sim

## **24. CORPO CLÍNICO**

<b>CRM</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
25836	VERÔNICA JOANA GALVÃO PEREIRA DE SÁ	Regular	

## **25. RECOMENDAÇÕES**

### **25.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- 25.1.1. Alvará do Corpo de Bombeiros: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013

### **25.2. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

- 25.2.1. Sala de reuniões de equipe: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, N° 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

### **25.3. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE**

- 25.3.1. Condicionador de ar: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, N° 2056 / 2013
- 25.3.2. Televisor: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, N° 2056 / 2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**25.4. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

25.4.1. Armários com chave: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Portaria SVS, Nº 344 / 98

25.4.2. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

25.4.3. Ambiente climatizado: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

25.4.4. Escada: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

25.4.5. Cesto de lixo: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

25.4.6. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

**25.5. COZINHA**

25.5.1. Refrigerador: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

**26. IRREGULARIDADES**

**26.1. DADOS CADASTRAIS**

26.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

**26.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA**

26.2.1. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02

**26.3. Consultório MÉDICO**

26.3.1. 1 armário vitrine: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

26.3.2. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

26.3.3. 1 balde cilíndrico porta detritos: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 26.3.4. 2 cestos de lixo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 26.3.5. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 26.3.6. 1 otoscópio: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 26.3.7. 1 oftalmoscópio: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

**26.4. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS**

- 26.4.1. Óculos de proteção individual: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013
- 26.4.2. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

**26.5. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO**

- 26.5.1. Armário: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

Água Preta - PE, 09 de dezembro de 2019.

---

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença  
CRM - PE: 9863  
MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**27. ANEXOS**



27.1. Fachada